



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXX Nº 4414  
06 de janeiro de 2025

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

## NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 001/025 – PGM

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Procuradoria Geral do Município, **COMUNICA** que foi aberto processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E** do imóvel situado **Um Lote de terras nº 36 com área de 600,00m², constante do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado “ZENOBÍÓPOLIS”, na zona Urbana de Paty do Alferes, situado à planta “A” bairro Zenobiópolis, Rua 29 de Novembro nº 36, Paty do Alferes – RJ, ficando assim NOTIFICADAS** as pessoas abaixo relacionadas, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, **PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO**, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES		
1.	SOCIEDADE PLANALTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	LOTE Nº 37
2.	MATHEUS DA ROCHA ALVES, REPRESENTADO POR SEUS GENITORES: DAMIÃO ALVES E LUCELI DA SILVA.	LOTE Nº 36

O imóvel a ser regularizado consta do **Processo Administrativo nº 945/2024**, assim caracterizado:

### IMÓVEL A SER REGULARIZADO:

**Lote 37 "A" - 337,83 m²**, com descrição georreferenciada da forma seguinte: Área delimitada por um polígono irregular cuja descrição inicia no vértice do ponto P1, assinalado em planta parte integrante deste memorial componente da unidade documental, com coordenadas planas no sistema UTM Latitude: 663.298 x Longitude: 7.520.172,66, medindo e confrontando da seguinte forma: - Com início no vértice do ponto P1 e distância de 15,00m com coordenadas UTM Latitude: 663.298,42 x Longitude 7.520.172,66. No azimuth de 75°28'56,2", confrontando FRONTALMENTE com a Rua 29 de Novembro, encontrando o vértice do ponto P2;- Deste ponto e distância de 22,50m com coordenadas UTM Latitude: 663.312,94 x Longitude: 7.520.176,42, no azimuth 165°28'56,2", confrontando pelo LADO DIREITO com a Rua da República, encontrando o vértice do ponto P3;- Deste ponto e distância de 15,00m, com coordenadas UTM Latitude: 663.312,94 x Longitude: 7.520.176,42, no azimuth de 255°28'56,2", confrontando pelos FUNDOS com o Lote nº: "37B", encontrando o vértice do ponto P4; Deste ponto e distância de 22,50m com coordenadas UTM Latitude: 663.304,06 x Longitude: 7.520.150,88, no azimuth 165°28'56,2, confrontado pelo LADO ESQUERDO com o Lote nº: "36", encontrando o vértice do ponto P1, fechando assim a poligonal acima descrita, abrangendo área de 337,83m² (trezentos e trinta e sete metros quadrados mais oitenta e três centímetros quadrados), um perímetro de 75,00m (setenta e cinco metros). - Área Existente Edificada: 59,80m²(cinquenta e nove metros quadrados mais oitenta centímetros quadrados. Levantamento planimétrico efetuado pelo método "caminha mento" GPS ativo em coordenadas em graus decimais e convertidos para coordenadas UTM, azimuth inicial obtido pelo Norte -Magnético, utilizando-se bússola analógica. as coordenadas.

**LOTE Nº: "37B" - 262,17m²**, com descrição georreferenciada da forma seguinte: Área delimitada por um polígono irregular cuja descrição inicia no vértice do ponto P5, assinalado em planta parte integrante desde memorial componente da unidade documental, com coordenadas planas no sistema UTM Latitude: 663.322,97 x Longitude: 7.520 .137,70, medindo e confrontando da seguinte forma: - Com início no vértice do ponto P5 e distância de 15,00m com coordenadas UTM Latitude: 663.322,97 x 7.520.137,70, no azimuth de 255°28'56,2", confrontando FRONTALMENTE com a Rua Calvalcante de Albuquerque, encontrando o vértice do ponto P6; - Deste ponto e distância de 17,50m com coordenadas UTM Latitude: 663.308,45 x Longitude: 7.520.133,94, no azimuth 345°28'56,2", confrontando pelo LADO DIREITO com o Lote nº: "36", encontrando o vértice do ponto P4; - Deste ponto e distância de 17,50m com coordenadas UTM Latitude: 663.304,06 x Longitude: 7.520.150,88, no azimuth 165°28'56,2", confrontando pelos FUNDOS com o Lote nº: "37A", encontrando o vértice do ponto P3; - Deste ponto e distância de 17,50m com coordenadas Latitude: 663.312,94 x Longitude: 7.520.176,42, no azimuth de 165°28'56,2", confrontando pelo LADO ESQUERDO com a Rua da República, encontrando o vértice do Ponto P5, fechando assim a poligonal acima descrita, abrangendo área de 262,17m² (duzentos e sessenta e dois metros quadrados mais dezessete centímetros quadrados), um perímetro de 65,00m (sessenta e cinco metros). Área Existente Edificada: 78,79m² (setenta e oito metros quadrados mais setenta e nove centímetros quadrados). Levantamento planimétrico efetuado pelo método "caminha mento" GPS ativo em coordenadas em graus decimais e convertidos para coordenadas UTM, azimuth inicial obtido pelo Norte -Magnético, utilizando-se bússola analógica. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e representadas no Sistema UTM Sigras2000. Área e perímetro, obtido através de ferramenta gráfica, por meio de vetorização. Imóvel melhor descrito e caracterizado

Inscrição Municipal: 93161.

RGI: Matrícula 3259, Livro nº 2-R, Fls 066, junto ao Cartório do Ofício Único de Paty do Alferes.

PROPRIETÁRIO: Sociedade Planalto Empreendimentos Imobiliários LTDA, com sede na rua 13 de Maio, nº 164, salas 211 e 216, em Nova Iguaçu.

A **ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância**, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser agendada a consulta através do **telefone (24) 2485-1234 ramal 205**, junto à **Procuradoria Geral do Município**.

Paty do Alferes, 06 de janeiro de 2025.

GUILHERME SILVEIRA GONÇALVES  
Assessor Jurídico  
Matr. 1571/02

Câmara Municipal de Paty do Alferes

## PORTARIA Nº 001/ 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar Cargo do Servidor, **CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD**, Matrícula nº 2 54/02, para **PROCURADOR JURIDICO**, integrante do Quadro de Provisão em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de janeiro de 2025.

GUILHERME ROSA RODRIGUES  
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

## PORTARIA Nº 002/ 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar Cargo do Servidor, **JULIO CESAR DE CARVALHO ABREU**, Matrícula nº 252/02, para **ASSESSOR CHEFE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, integrante do Quadro de Provisão em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de janeiro de 2025.

GUILHERME ROSA RODRIGUES  
Presidente

**PODER EXECUTIVO****PREFEITO:**

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR

**VICE PREFEITO:**

ALCI GONÇALVES RODOVALHO

**Chefe de Gabinete:**

HERON CAETANO LEITE

**Secretário de Governo:**

Sem titular da pasta

**Secretário de Obras e Serviços Públicos:**

JULIANO DE ALMEIDA AMARAL

**Secretário de Turismo:**

PEDRO JOSÉ MANSO

**Secretário de Cultura e Economia Criativa:**

KENNY PEREIRA NOBRE

**Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação:**

ELIANE GOMES GASPAR MARRA

**Secretária de Saúde:**

ANA CLAUDIA SIERRA MARTINS

**Secretário de Meio Ambiente:**

NESTOR PRADO JUNIOR

**Secretário de Educação:**

VALDEMAR MATOS MACEDO ROSA

**Secretário de Fazenda:**

CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA

**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:**

NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA

**Secretário de Planejamento:**

JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES

**Secretária de Administração:**

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES

**Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:**

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

**Secretário de Ordem Pública:**

ROAN CARLO NASCIMENTO TEIXEIRA

**Secretário de Esportes e Lazer:**

MARCELO SILVA GASTALDI DANTAS

**Procurador Geral do Município:**

LEONARDO VINICIUS CANEDO

**Controlador Geral:**

JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO****Presidente:**

GUILHERME ROSA RODRIGUES

**Vice Presidente:**

WILSON ROSA DE SOUZA

**1º Secretário:**

HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO

**2º Secretário:**

EDSON DA SILVA ALMEIDA

**Vereadores:**

CLAUDIO CHIGIO TSUTSUGI

DENILSON DA COSTA NOGUEIRA

LENICE DUARTE VIANNA

MARCO AURELIO DE AZEVEDO GOULART

OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO

UBERLIÉ DA SILVA MACHADO

VINICIUS ROSA DE SOUZA

**Procurador Jurídico:**

CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

**Diretora de Compras e Planejamento:**

LUCIMAR PECORARO MARQUES

**Diretora de Orçamento e Finanças:**

SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA

**Diretora Geral:**

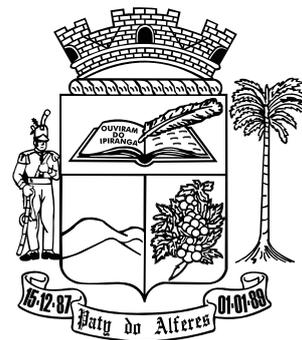
VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO

**Diretora de Controle Interno:**

SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES

**Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:**

PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA

**EXPEDIENTE****Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes**Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.Editado, diagramado e arte-finalizado  
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDDEV-PMPA  
e disponibilizado no site oficial da  
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234[www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br)  
[assessoria@patydoalferes.rj.gov.br](mailto:assessoria@patydoalferes.rj.gov.br)



Câmara Municipal de Paty do Alferes

**PORTARIA Nº 003/ 2025****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, **PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA**, Matrícula nº 276/02 para exercer o cargo de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DAL 1**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Fica atribuído ao servidor, verba de representação no valor de 100% (cem por cento) do seu símbolo remuneratório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de janeiro de 2025.

**GUILHERME ROSA RODRIGUES**  
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

**PORTARIA Nº 004/ 2025****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **LETICIA GOMES DAMASCENO CESARIO**, Matrícula nº 264/02, **ASSESSOR DO CONTROLE INTERNO - DAL 3**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de janeiro de 2025.

**GUILHERME ROSA RODRIGUES**  
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

**PORTARIA Nº 005/ 2025****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **GADIEL FRANCISCO STUMBO PENHA**, Matrícula nº 258/02, **TESOUREIRO - DAL 2**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de janeiro de 2025.

**GUILHERME ROSA RODRIGUES**  
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

**PORTARIA Nº 006/ 2025****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **ANDRESSA DA SILVA GOMES ROSA**, Matrícula nº 274/02, **ASSESSOR DA DIRETORIA FINANCEIRA - DAL 3**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de janeiro de 2025.

**GUILHERME ROSA RODRIGUES**  
Presidente



Câmara Municipal de Paty do Alferes

**PORTARIA Nº 007/ 2025****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **JULIA DE OLIVEIRA CONSTANCIO**, Matrícula nº 267/02, **ASSESSOR LEGISLATIVO - DAL 3**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de janeiro de 2025.

**GUILHERME ROSA RODRIGUES**  
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

**PORTARIA Nº 008/ 2025****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **MARCOS VINICIUS DA COSTA ALMEIDA**, Matrícula nº 267/02, **ASSESSOR DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA - DAL 3**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de janeiro de 2025.

**GUILHERME ROSA RODRIGUES**  
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

**PORTARIA Nº 009/ 2025****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR**, Matrícula nº 251/02, **PROCURADOR JURIDICO - DAL 1**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de janeiro de 2025.

**GUILHERME ROSA RODRIGUES**  
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

**PORTARIA Nº 010/ 2025****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, **VIVIANE CESARIO MONTEIRO**, Matrícula nº 277/02 para exercer o cargo de **DIRETOR GERAL - DAL 1**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Fica atribuído à servidora, verba de representação no valor de 100% (cem por cento) do seu símbolo remuneratório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de janeiro de 2025.

**GUILHERME ROSA RODRIGUES**  
Presidente



Câmara Municipal de Paty do Alferes

**PORTARIA Nº 011/ 2025****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, **PATRICIA COELHO DE SOUZA**, Matrícula nº 278/02 para exercer o cargo de **TESOUREIRA - DAL 2**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Fica atribuído à servidora, verba de representação no valor de 100% (cem por cento) do seu símbolo remuneratório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de janeiro de 2025.

**GUILHERME ROSA RODRIGUES**  
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

**PORTARIA Nº 012/ 2025****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **ANTONIO CARLOS VIANA DA COSTA JUNIOR**, Matrícula nº 2 68/02, **ASSESSOR LEGISLATIVO - DAL 3**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de janeiro de 2025.

**GUILHERME ROSA RODRIGUES**  
Presidente**PORTARIA Nº 029/2025 – G.P.****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** o contido nos autos do Processo Nº 8/2025, de 06/01/2025;**RESOLVE :**

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, **CARLA PEREIRA REZENDE**, matrícula nº 1450/02, ocupante do cargo em comissão de **DIRETORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, símbolo **DAS-3**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro do ano em curso.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 6 de janeiro de 2025.

**JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 030/2025 – G.P.****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** o contido nos autos do Processo Nº 9/2025, de 06/01/2025;**RESOLVE :**

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, **ARTHUR JOSE CANCIO MARTINS**, matrícula nº 1662/02, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DE GOVERNO**, símbolo **DAS-2**, lotado no **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro do ano em curso.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 6 de janeiro de 2025.

**JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 031/2025 – G.P.****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** o contido nos autos do Processo Nº 10/2025, de 06/01/2025;**RESOLVE :**

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, **TAIS CONCEIÇÃO DA SILVA**, matrícula nº 1567/02, ocupante do cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo **DAS-6**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro do ano em curso.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 6 de janeiro de 2025.

**JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## PORTARIA Nº 032/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo Nº 11/2025, de 06/01/2025;

RESOLVE :

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, **RAPHAEL ROSA RODRIGUES**, matrícula nº 1661/02, ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, símbolo **DAS-3**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro do ano em curso.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 6 de janeiro de 2025.

**JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL



## PORTARIA Nº 033/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo Nº 12/2025, de 06/01/2025;

RESOLVE :

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, **PAULA REGINA ALVES DA COSTA**, matrícula nº 1866/02, ocupante do cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo **DAS-6**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro do ano em curso.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 6 de janeiro de 2025.

**JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL



## PORTARIA Nº 034/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo Nº 13/2025, de 06/01/2025;

RESOLVE :

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, **REINALDO ALVES CHAVES JUNIOR**, matrícula nº 1897/02, ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE HABITAÇÃO**, símbolo **DAS-3**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro do ano em curso.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 6 de janeiro de 2025.

**JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 035/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo Nº 14/2025, de 06/01/2025;

RESOLVE :

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, **LEANDRO ROSA LISBOA**, matrícula nº 1905/02, ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, símbolo **DAS-3**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro do ano em curso.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 6 de janeiro de 2025.

**JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL



## PORTARIA Nº 036/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo Nº 15/2025, de 06/01/2025;

RESOLVE :

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, **ROBERTA SOUZA CAVALCANTE**, matrícula nº 1890/02, ocupante do cargo em comissão de **SUPERVISORA**, símbolo **DAS-5**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro do ano em curso.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 6 de janeiro de 2025.

**JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

